



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 10 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUZA AMARO 01334580243. Contrato nº 001/2021	Prestação de serviços de jardinagem e manutenção do paisagismo da Câmara Municipal de Sapezal.	EDMAR ZORZE Diretor de Comunicação Social	RAQUEL MARLI DA SILVA Auxiliar Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


ZILDINEI PANTA PEREIRA
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO D.
23/02/21 à 1/1
NILMA LOPES SANTAN
